



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Número : GP/435/83
Assunto : Encaminhamento
De : Gabinete do Prefeito

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 04/07/83

Presidente

em exercício

Ubá, 04 de Julho de 1983.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara, para a devida apreciação e consequente aprovação, o apenso Projeto de Lei que revoga o Decreto que criou o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Certos da boa acolhida e compreensão dos nobres componentes dessa Casa ao inferido Projeto, reitero-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


JOSÉ BIGONHA GAZOLLA
Prefeito Municipal

JTLN/jtln

Exmo. Sr. Lincoln Rodrigues Costa
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

À
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 04/07/83

Presidente

em exercício

MENSAGEM Nº

08/83

Ilmo Sr.
Lincoln Rodrigues Costa
DD. Pres. Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Douta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei⁴ revoga a Lei Municipal nº 557 de 11.09.63.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criado pela Lei nº 557 em data de 11 de setembro de 1963 coordenou na sua especificação todos os serviços, dando a eles as diretrizes capazes de atender as necessidades da população, com certa precariedade dada a expansão demográfica a exigir maior capacidade do precioso líquido e dispendios que ultrapassavam as possibilidades econômicas do erário na aquisição de maquinário e mananciais a serem incorporados ao existente.

Dai surgiu a necessidade de se firmar convênio com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, conforme contrato particular datado de 7 de fevereiro de 1974, tornando-se inócu a dita Lei.

Assim sendo, submetemos à apreciação, exame, discussão e aprovação o presente Projeto de Lei revogando a Lei nº 557 o que trará benefícios aos cofres públicos pela inoperancia de se admitir um serviço isolado de Esgoto.

Prefeitura Municipal de Ubá, 29, de junho de 1983.


José Bigonha Gazolla
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças



Em 04/07/83

Presidente

em exercício

Estado de Minas Gerais, em 29/06/83

PROJETO DE LEI Nº 11/83

Revoga a Lei Municipal nº 557, de 11 de setembro de 1963.

Art. 1º - Fica revogado a Lei Municipal nº 557, de 11 de setembro de 1963, que criou o (S.A.A.E.), Serviço Autônomo de Água e Esgoto, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de / 1º de agosto de 1983.